

[C.I. 17876924] SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2025 | ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (EDEPE)

Impresso por Stephanie Asquini (sasquini@defensoria.sp.def.br), 01/07/2025 20:51:58

Estado	aberto	Idade	5 d 1 h
Prioridade	3 Normal	Criado	26/06/2025 19:40:11
Fila	EDEPE::Subárea Contratos e Licitações	Tempo Contabilizado	0
Bloquear	bloqueado	Prazo de Solução	01/07/2025 18:00
ID do Cliente			
Proprietário	sasquini (Stephanie Asquini)		
Tipo	default		
Serviço	-		
SLA	-		

Artigo #3

De: EDEPE Subárea Contratos e Licitações <sac1.edepe@defensoria.sp.def.br>
Para: [REDACTED]
Cópia : [REDACTED]
Assunto: [C.I. 17876924] SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2025 | ESCOLA DA DEFENSO [...]
Criado: 01/07/2025 20:51:32 por atendente

Prezado/a,

Agradecemos o interesse no Pregão Eletrônico nº 90002/2025.

Em atenção ao pedido de esclarecimento efetuado, informamos o que segue:
De acordo com a análise do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a Lei de Licitações nº 14.133/2021, não há obrigatoriedade de publicação do Estudo Técnico Preliminar (ETP), inclusive como anexo ao instrumento convocatório. Esclarecemos que todas as informações essenciais e suficientes para a adequada compreensão do objeto licitado, bem como para a formulação das propostas pelos licitantes, estão integralmente contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), elaborado em conformidade com as diretrizes constantes do Estudo Técnico Preliminar.
Dessa forma, entendemos não ser necessária a disponibilização do Estudo Técnico Preliminar, por não se tratar de documento exigível aos licitantes para fins de participação ou elaboração das propostas, não havendo, portanto, prejuízo à isonomia nem à competitividade do certame.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Subárea de Contratos e Licitações
Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - EDEPE
Tel.: 3105-0919 - Ramal 410 - E-mail: [1]sac1.edepe@defensoria.sp.def.br

26/06/2025 19:40 - [REDACTED] escreveu: > Ilustríssimo (a) Senhor (a) Agente de Contratação (a), boa noite.

Servimos do presente instrumento para requerer os seguintes esclarecimentos:
1. Gostaríamos de solicitar o encaminhamento do Estudo Técnico Preliminar, a fim de podermos analisar o projeto como um todo. Solicitamos ainda que, a fim de garantir a isonomia, seja dada ampla publicidade do referido documento também aos demais interessados.

Cumpre salientar que a solicitação possui amparo no artigo 21 da Lei 14.133/2021: Art. 21. A Administração poderá convocar, com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.

Salientamos que a resposta aos pedidos de esclarecimentos deverá seja divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Por fim, solicitamos que todos os e-mails sejam mantidos em cópia, a fim de garantir o recebimento de eventual resposta aos pedidos de esclarecimentos.

